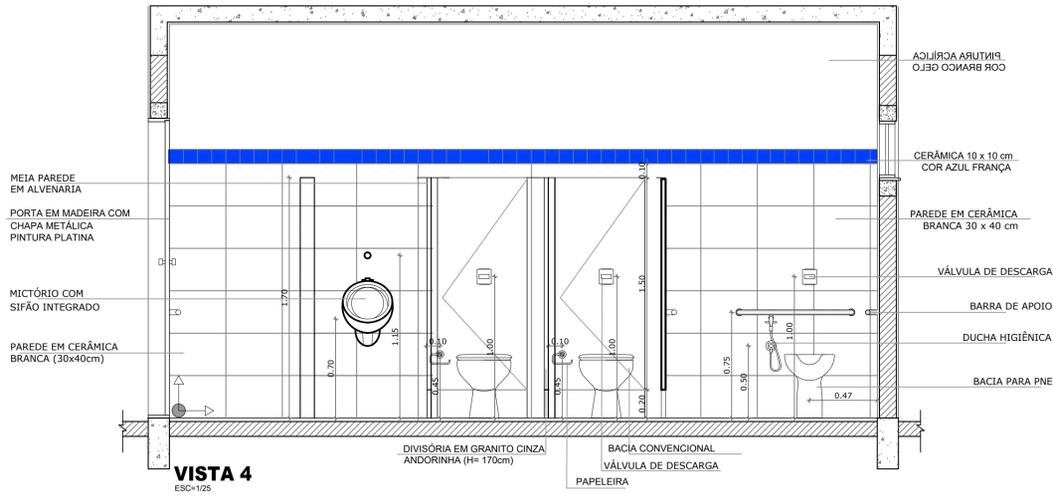
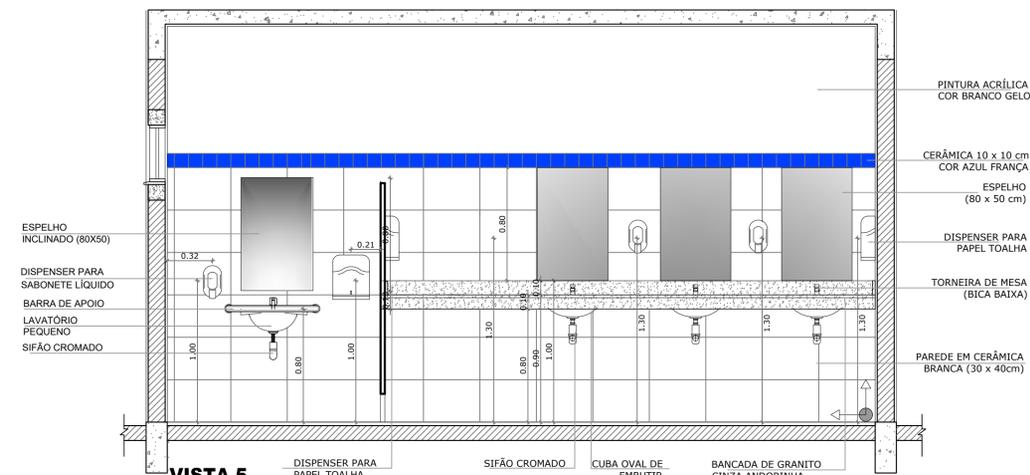


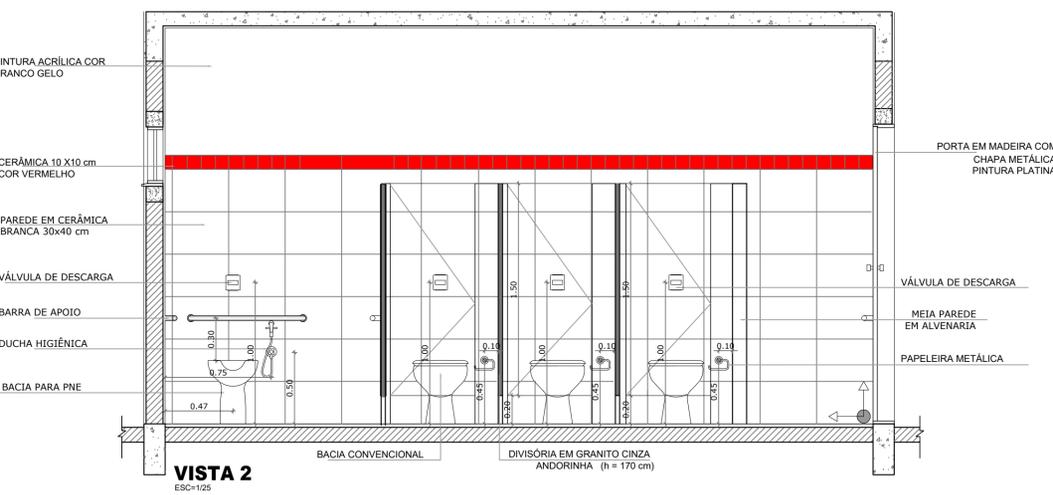
**PROJETO DE ARQUITETURA
AMPLIAÇÃO SANITÁRIOS**



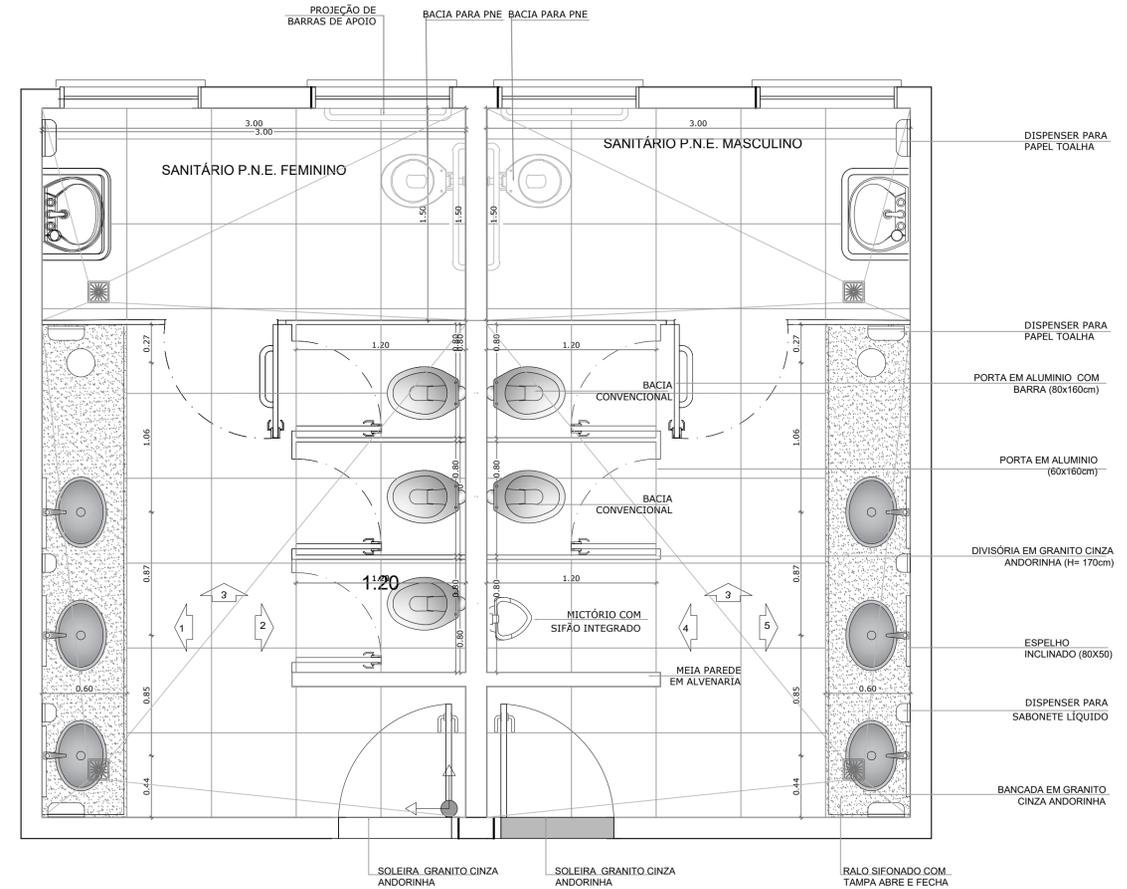
VISTA 4
ESC=1/25



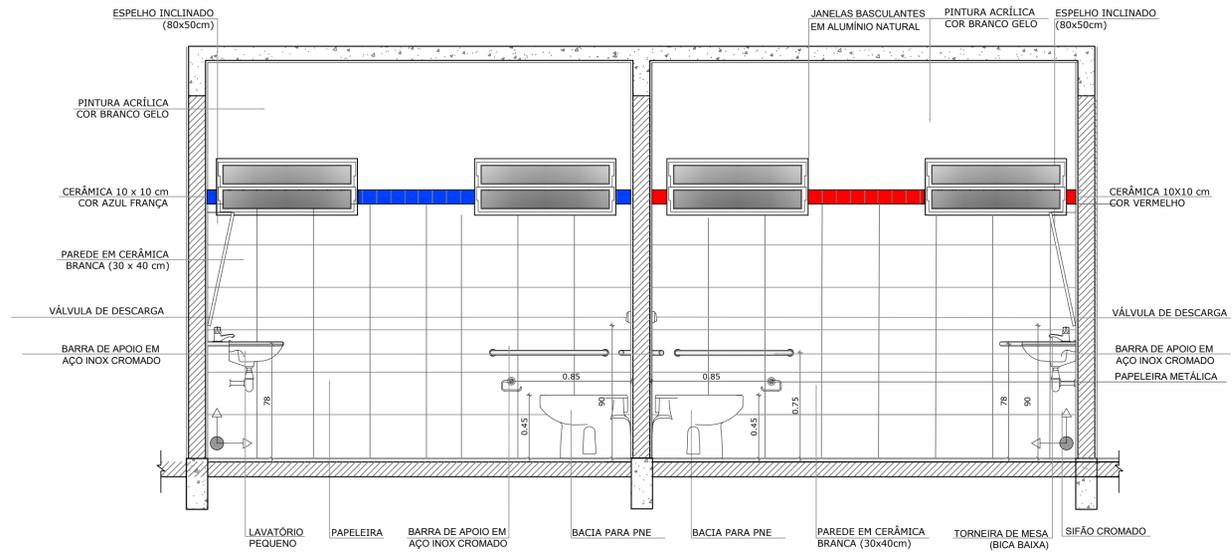
VISTA 5
ESC=1/25



VISTA 2
ESC=1/25



VISTA 3
ESC=1/25



VISTA 3
ESC=1/25

PLOTAGEM	
PRENHA	COR
01	01
02	02
03	03
04	04
05	05
06	06
07	07
08	08
09	09
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

A. AUTORIA DESTE PROJETO E SEUS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PERTENCEN À PLOT. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA E ESTÃO PROTEGIDOS PELA LEI DE DIREITO AUTORAL (LEI Nº 9610 DE 19/02/98) PLOS ARTIGOS 7º, 13º, 22º, 24º E 26º. A RESPONSABILIDADE TÉCNICA E O DIREITO PELO USO DESTES PROJETOS SE RESTRINGE PARA O ENDEREÇO DA OBRA E PROPRIETÁRIO DESCRITOS NO SELO.

ESTE DESENHO É DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA E NÃO DEVE SER DIVULGADO NEM REPRODUZIDO SEM O CONCORDADO COM O DESENHO ORIGINAL. É CONCEDIDO COM OBTENÇÃO ESCRITAMENTE CONDIÇÃO E NÃO DEVE SER DIVULGADO SEM A EXPRESSA E ESCRITA PERMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA.

PROJETO DE ARQUITETURA	
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
OBRA:	AMPLIAÇÃO FASE 01
LOCAL:	ESCOLA MUNICIPAL DO OLAVO BILAC
AUTOR DO PROJETO/REGISTRO PROFISSIONAL:	ANDRÉIA KAVA DOS SANTOS ARQUITETA E URBANISTA CAU A 54213-0
RESPONSÁVEL TÉCNICO/REGISTRO PROFISSIONAL:	
PROJETO:	ARQUITETÔNICO
REFERÊNCIA:	AMPLIAÇÃO DOS SANITÁRIOS
DESEN.: ANDRÉIA	ARQUIVO:
DATA: 23/06/2023	PROJ.-AMPL. SANIT.ESCOLA OLAVO BILAC
ESCALA: INDICADA	FOLHA: 08/08
	REVISÃO: A

FORMATO R1 (841,00 x 594,00mm)